

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by a surname.

ACORDO DE GEMINAÇÃO
ENTRE OS MUNICIPIOS DE SÃO
MIGUEL E VIANA DO ALENTEJO

VIANA DO ALENTEJO, 24 DE ABRIL DE 2005

**ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
VIANA DO ALENTEJO E DE SÃO MIGUEL**



O Município de Viana do Alentejo e o Município de São Miguel, conscientes da necessidade de aprofundar os laços de amizade entre os povos Português e Cabo-verdiano ligados pela história comum.

Reconhecendo o interesse recíproco no estabelecimento de uma estreita, frutuosa e durável cooperação no domínio municipal, tendo como objectivos fundamentais promover, de forma regular e gradual, a aproximação pragmática e qualitativa entre os respectivos municípios.

Determinados na materialização desta cooperação num espírito de equidade e vantagem mútuas.

ACORDAM EM:

I

1. Reforçar e racionalizar a cooperação, promover acções de apoio qualificado, nomeadamente a nível de formação de quadros e imprimir uma dinâmica de forma a que a cooperação não estagne, mas por efeitos multiplicadores cada realização motive novas iniciativas.
2. Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base de interesses e opções de cada Município e de acordo com as disponibilidades existentes em cada momento, nos domínios do ordenamento do território, saneamento básico e ambiente, educação, saúde, turismo e agricultura, sem prejuízo de outros que, de futuro, se venham a definir.
3. Promover as trocas culturais, sociais, educativas, turísticas ou outras, entre as populações dos dois Municípios e designadamente das suas diversas organizações representativas, como uma vertente essencial desta cooperação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados para tanto adequados.

II

O Município de Viana do Alentejo coopera com o Município de São Miguel, de acordo com as suas disponibilidades, através, entre outros, dos seguintes meios:

- a) Envio de delegações ou peritos a Cabo Verde em missões de cooperação;
- b) Contribuição para a formação de eleitos municipais e de funcionários cabo-verdianos em domínios de interesse para o Município de São Miguel, designadamente em termos de estágios e de visitas de estudos;
- c) Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;
- d) Colaboração e troca de experiências e informação regular entre serviços municipais especializados;
- e) Fornecimento de projectos de desenvolvimento local caso seja solicitado pela Câmara Municipal de São Miguel.

III

1. O Município de Viana do Alentejo e o Município de São Miguel comprometem-se a promover pelo menos uma vez por ano encontros de delegações qualificadas dos dois Municípios, devendo ter lugar alternadamente em São Miguel e em Viana do Alentejo para discussão dos planos de iniciativas anuais a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos.
2. O financiamento e a responsabilidade dos projectos de cooperação serão fixados anualmente, de acordo com ambas as partes, tendo em conta o seguinte:
 - a) Ao pessoal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo enviado a Cabo Verde no quadro dos programas de cooperação entre os dois Municípios, aplicar-se-à regime idêntico ao estabelecido nos acordos para os cooperantes de nacionalidade Portuguesa;
 - b) Aos eleitos e funcionários do Município de São Miguel enviados para visitas de estudo e estágios de formação ou outras iniciativas a considerar, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo prestará o apoio possível em cada momento, nomeadamente, quanto a alojamento e alimentação.

IV

1. A cooperação poderá ainda versar todos os domínios considerados de interesse para os dois Municípios e em relação aos quais estejam reunidas condições necessárias para a sua concretização.
2. Este Acordo de Geminção entrará em vigor após autorização das respectivas Assembleias Municipais e terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes subscritoras, após um aviso prévio de três meses.

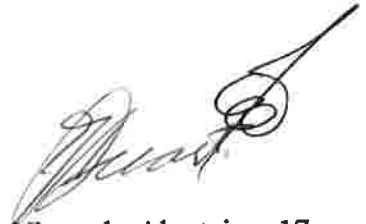
Viana do Alentejo, 24 de Abril de 2005

O Presidente da C. M. de São Miguel,


João Gomes Duarte


O Presidente da C.M. de Viana do Alentejo,


Estêvão Manuel Machado Pereira



Geminação autorizada pela Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo a 17 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de 27 de Outubro de 2004.